Conselho Nacional de Justiça

Autos:	**CONSULTA - 0005353-50.2020.2.00.0000**
Requerente:	**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR - STM**
Requerido:	**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ**

DESPACHO

Trata-se de Consulta formulada pelo Superior Tribunal Militar, por meio da qual objetiva obter orientações quanto à metodologia de cálculo do abono pecuniário de férias e o terço constitucional devido aos Magistrados, de que trata a Resolução CNJ nº 293/2019.

Considerando que o objeto do mencionado expediente se insere dentre as atribuições da Comissão Permanente de Eficiência Operacional, Infraestrutura e Gestão de Pessoas, sendo este Relator o seu Presidente, determinei a remessa dos autos à Conselheira Flávia Pessoa, membro da referida Comissão, para emissão de parecer.

Os membros da Comissão, na reunião realizada no dia 02/07/2021, de forma remota, por meio da multiplataforma digital WhatsApp, conforme o item 6 da Ata nº 07/2021, que se encontra nos autos do Processo SEI nº 06284/2016, relativo à memória dos principais atos desta Comissão, aprovou o parecer oferecido pela Conselheira Flávia Pessoa (Id. 4432375), com o destaque do Conselheiro Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, no sentido de que, para a conversão de um terço de cada período de férias em abono pecuniário, há de serem observados os limites orçamentários anuais e as adequações financeiro-orçamentárias necessárias ao cumprimento da legislação de regência, além de respeitada a autonomia administrativa de

Assinado eletronicamente por: EMMANOEL PEREIRA - 09/08/2021 11:18:59
https://www.cnj.jus.br:443/pjecnj/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21080911185862400000004017286
Número do documento: 21080911185862400000004017286

cada tribunal, nos termos, inclusive, do que dispõe o art. 2º da Resolução CNJ nº 293/2019.

Diante do exposto, retornem-se os autos ao Gabinete deste Conselheiro Relator, para o regular prosseguimento do feito.

À Secretaria Processual para as providências cabíveis.

Brasília, data registrada no sistema.

Ministro **EMMANOEL PEREIRA**
Conselheiro Presidente da Comissão Permanente de
Eficiência Operacional, Infraestrutura e Gestão de Pessoas

Assinado eletronicamente por: EMMANOEL PEREIRA - 09/08/2021 11:18:59
https://www.cnj.jus.br:443/pjecnj/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21080911185862400000004017286
Número do documento: 21080911185862400000004017286